

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.115/2018

Altera a Portaria n.º 413 de 21 de fevereiro de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **LUIZIM ROSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a Portaria n.º 413 de 21 de fevereiro de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **LUIZIM ROSA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Concede ao servidor **LUIZIM ROSA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 3.750.328-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 474.419.769-87, admitido em 01 de agosto de 2000, ocupante da função de emprego público de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função - GF-01, no percentual de 86,90% (oitenta e seis vírgula noventa por cento), para responder como Coordenador da Vigilância Sanitária, a partir de 01 de abril de 2018.”

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / Abril / 2018  
DE Nº 11.237  
UMUARAMA 12 / 04 / 2018  
*Stefanme*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS